



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.340 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterada, a partir de 08 de fevereiro de 2017, a jornada de trabalho da servidora DANIELA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA, portadora do RG nº 42.044.406-3, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde I - Especialidade: Nutrição I, para 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
06 de fevereiro de 2017.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos